

ATO Nº 013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a aplicação de ponto facultativo.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei institui:

Considerando o feriado Nacional de 02 de Novembro de 2021 decair em uma terça feira, considerando os princípios da economicidade, bem como indo ao encontro do calendário de feriados do Município de Monte Alegre do Sul, onde se encontra lotada a sede do CICAP.

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo suspendendo as atividades do CICAP no dia 01 de novembro de 2021 acompanhando o calendário da municipalidade.

Art. 2º°. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Consórcio intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), 07 de outubro de 2021.



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente do CICAP

Prefeito de Monte Alegre do Sul

Registrado em livro próprio e publicado em 07 de Outubro de 2021.



EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo